



DESPACHO DE EXAME PRELIMINAR

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ÓRGÃO INSTAURADOR: Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará	TC N°: 038.229/2012-9
RESPONSÁVEL: Luís Alfredo Amin Fernandes (Prefeito de Viseu/PA, à época dos fatos, Gestão: 2005-2008)	CPF: 067.542.102-06

DESPACHO:

<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhe-se o processo para instrução, tendo em vista a imediata citação do responsável. <input type="checkbox"/> Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo à origem para fins de complementação, fixando-se o prazo de 15 dias para encaminhamento dos autos ao TCU. <input type="checkbox"/> Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo para arquivamento no órgão ou entidade de origem, de acordo com o que dispõe o art. 5º, § 1º, inciso III, da IN/TCU nº 56/2007.	
LOCAL/DATA TCU/Secex/PA, 2 de outubro de 2012.	ASSINATURA/CARIMBO (Assinado Eletronicamente) Márcio Gomes Sobreira Diretor da 2ª D Portaria. de Subdeleg. Comp. nº 10/2005-Secex/PA, in BTCU nº 19, de 23/05/2005